



## **LEI ORDINÁRIA Nº 619**

*de 24 de outubro de 1977*

### **Abre crédito adicional especial para suplementação de verbas, baseado no excesso de arrecadação.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprova  
e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*É aberto no corrente exercício um crédito adicional especial, no valor de  
Cr\$ 679.000,00 destinado a suplementação das dotações orçamentárias.*

**Art. 2º..** *A despesa decorrente da execução desta Lei, correrá a conta da  
dotação orçamentária prevista para o Serviço de Obras e Serviços  
Urbanos.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 24 de outubro de 1977.*

*Laucídio Pereira da Cunha. Prefeito Municipal.*

---

*Lei Ordinária Nº 619/1977 - 24 de outubro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*